



EDITAL 50/2019 - DIRPPG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (PPGECT) - DOUTORADO

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Ponta Grossa, através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia – PPGECT torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de acadêmicos para o **Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia**, turma 2020, mediante as seguintes informações e condições:

1. CLIENTELA

O Curso de Doutorado será ofertado a candidatos portadores de título de Mestre, que tenham capacidade comprovada para estudos e pesquisas avançadas.

2. VAGAS

2.1 O número de vagas ofertadas para o ano de 2020 é de até 14 (quatorze) vagas.

2.2 As vagas não preenchidas neste edital, após a divulgação dos candidatos aprovados, permanecerão abertas para o ano de 2020 e estarão vinculadas à(s) linha(s)/sublinhas(s) que não teve(tiveram) candidato(s) aceito(s) (ver item 2.3). As vagas em aberto serão disponibilizadas em edital posterior, a ser lançado durante 2020. Caso a(s) vaga(s) disponibilizada(s) posteriormente, na vigência deste edital, não seja(m) preenchida(s), a(s) mesma(s) será(ão) ofertada(s) juntamente com as vagas disponibilizadas para ingresso no PPGECT no ano de 2021.

2.3 RELAÇÃO DE LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISA

Área de concentração	Linhas de Pesquisa	Sublinhas
Ciência, Tecnologia e Ensino	Fundamentos e Metodologias para o Ensino de Ciências e Matemática	- Ensino de Ciências; - Ensino de Estatística; - Ensino de Física; - Ensino de Matemática;
	Educação Tecnológica	- Desenvolvimento de material instrucional para a Educação Tecnológica; - Ensino nas Engenharias e nas Tecnologias; - Metodologia da pesquisa aplicada a Educação Tecnológica; - Relações entre ciência, tecnologia e sociedade no ensino-aprendizagem; - Informática no Ensino de Ciências e Tecnologia;

3. INSCRIÇÕES

3.1 PRAZO PARA INSCRIÇÕES

O processo de inscrição compreende o preenchimento *on-line* de ficha de inscrição e a confirmação através da submissão da documentação, de acordo com o item 3.2. As inscrições *on-line* serão realizadas, no período de 13 de janeiro de 2020 a 24 de janeiro de 2020, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico abaixo:

https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=6&p_curscodnr=63&p_cursoanonr=2020.

3.2 CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A confirmação das inscrições será realizada no período de 13 de janeiro de 2020 a 24 de janeiro de 2020 mediante a submissão online em arquivos PDF da documentação constante nas alíneas a, b, c, d, e, f, g deste subitem, através do seguinte endereço eletrônico: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>

- a) Diploma de mestre, comprovante de diploma em trâmite de emissão, ou comprovante de defesa de dissertação realizada:
Parágrafo Único: Os portadores de títulos de mestre obtidos no exterior deverão apresentar o respectivo diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma com tradução para o português do Brasil;
- b) Histórico de Mestrado;
- c) Currículo Lattes, atualizado;
- d) Comprovante de endereço em nome do candidato (para residentes acima de 1000 km do PPGECT)
- e) Quadro anexo I preenchido e documentação comprobatória do Currículo Lattes (**somente produções acadêmicas e demais atividades realizadas a partir do ano de 2016 com base no Qualis Capes 2013-2016**) com soma de pontuação sendo mínima **de 7,0 (sete) pontos**, respeitando o item 5.1.2 deste edital, da seguinte forma:

- Autor(a) ou coautor(a) de artigo completo **publicado** em periódicos com qualis segundo apontado pela CAPES na classificação atual: primeira página somente, com nome do periódico, ISSN e autores;
- Autor(a) ou coautor(a) de livros publicados: capa do livro, ficha catalográfica, sumário e, quando for capítulo, primeira página do capítulo.

f) Ficha de inscrição devidamente preenchida *on-line*, impressa e assinada, conforme orientações no subitem 3.1;

Obs: para que a inscrição seja efetivada, a ficha de inscrição deverá ser finalizada e logo em seguida impressa, pois o candidato poderá não recuperá-la posteriormente.

g) Projeto de Pesquisa, conforme modelo disponível em: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos/formularios-do-doutorado>, em "Projeto de Pesquisa (Modelo)". O projeto deve ter compatibilidade com a linha e sublinha de pesquisa escolhida pelo candidato. Ver item 2.3;

h) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES REFERENTE À SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS:

- Na página de "Submissão de documentos para inscrição (Doutorado) - PPGECT", antes de submeter a documentação o candidato deverá certificar-se de que todos os arquivos foram inseridos corretamente;
- Os documentos inseridos devem estar legíveis;
- Após realizar a submissão dos documentos o candidato deverá imprimir ou salvar em arquivo o comprovante;
- A inobservância dos itens acima especificados implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.

3.3 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A relação das inscrições homologadas será publicada no quadro de avisos do Bloco do PPGECT e no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>, até o dia 11 de fevereiro de 2020 após as 17 horas. Os recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos o dia 12 de fevereiro de 2020 exclusivamente via internet, em formato PDF, no endereço eletrônico: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>.

O formulário para requerimento de recurso encontra-se disponível no link: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos/formularios-do-doutorado>

A relação final das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>, no dia 13 de fevereiro de 2020 após as 17 horas.

4. APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO:

4.1 A relação dos candidatos selecionados para a apresentação e defesa do projeto de pesquisa será composta por até dez candidatos que obtiverem as maiores notas em cada sublinha de pesquisa, conforme a tabela de pontuação do item 5.1.2. Em caso de empate, todos os candidatos com a mesma pontuação do último candidato classificado, também serão selecionados para a apresentação e defesa do projeto. A divulgação da

relação dos candidatos será publicada até o dia 14 de fevereiro de 2020, após as 17 horas, no quadro de avisos do Bloco do PPGECT do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR, e no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>

- 4.2 A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, com presença obrigatória para residentes com distância inferior a 1000 km do PPGECT, acontecerá no período de **17 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020**, em local, data e horário especificados na relação dos candidatos selecionados. Para residentes, comprovadamente acima de 1000 km de distância do PPGECT, será passado um link de videoconferência para sua defesa de projeto. O PPGECT não se responsabiliza pela qualidade da conexão do candidato.
- 4.3 A apresentação e defesa do projeto serão realizadas perante banca constituída por dois ou três professores do curso, designados pela Coordenação do PPGECT, para atestar a originalidade e pertinência da proposta. O professor responsável pela sublinha de pesquisa escolhida pelo candidato será o presidente da banca.
- 4.4 A banca atribuirá uma nota de 0 a 10 (dez). Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior à 7,0 (sete). Os candidatos que não atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) serão eliminados do processo de seleção. Para efeitos de pontuação do projeto de pesquisa serão observados os seguintes aspectos:
- Pertinência do projeto com a sublinha de pesquisa;
 - Consistência do referencial teórico;
 - Coerência entre título, problema de pesquisa e objetivo;
 - Adequação dos procedimentos metodológicos;
 - Defesa do projeto de pesquisa.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Serão selecionados para o curso proposto os candidatos que atenderem às condições, de caráter obrigatório, de acordo com os seguintes critérios:

- 5.1 A classificação dos candidatos por linha e sublinha de pesquisa será feita pela média ponderada dos itens 5.1.1 e 5.1.2, observando-se os respectivos pesos, conforme explicitado a seguir:
- 5.1.1- Nota do projeto atribuída pela banca na apresentação e defesa do projeto. Esta nota terá um peso igual a 3 (três).
- 5.1.2- Nota referente à produção acadêmica. Este item será limitado a 10 pontos, atendendo os determinantes do subitem 3.2 deste edital e obedecendo aos valores apontados na tabela a seguir. O total alcançado neste item terá peso igual a 2 (dois);

Qualificação (Extrato CAPES 2013 – 2016)	Área de Ensino e/ou Educação
Artigo publicado em revista A1	10
Artigo publicado em revista A2	8,5
Artigo publicado em revista B1	7,0
Artigo publicado em revista B2	5,5
Artigo publicado em revista B3	4,0
Livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação	2,0 (limite de 2)
Livro Organizado Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,5 (limite de 2)
Capítulo de livros Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,0 (limite de 2)

6. RESULTADO

O resultado preliminar estará disponível no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>, a partir do **dia 27 de fevereiro de 2020**.

Os recursos para o resultado da seleção serão aceitos até o dia 28 de fevereiro de 2020 e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, no site: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>

Após análise dos recursos será publicada a lista com o resultado final até o dia 03 de março de 2020, após as 17 horas, no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>.

7. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada após a data de resultado da seleção, na secretaria da DIRPPG, Bloco E, 2º andar – UTFPR, Câmpus Ponta Grossa, **dias 04 e 05 de março de 2020** com entrega das cópias das seguintes documentações:

- Diploma de graduação;
- Para graduação obtida no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos

multinacionais que possam existir;

ii) Para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

b) Histórico escolar referente ao diploma especificado no item anterior;

c) Diploma de Mestrado ou declaração de conclusão de mestrado;

c.1) Para mestrado obtido no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma.

c.2) Para mestrado obtido no exterior, o candidato deve apresentar o diploma reconhecido pelo Ministério da Educação do País de origem e revalidado no Brasil. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

d) Histórico escolar referente ao diploma especificado no item anterior;

e) Certidão de Nascimento/Casamento;

f) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

g) Título de Eleitor;

h) CPF ou página impressa do site da Receita Federal;

i) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil.

Parágrafo único: Todas as fotocópias de documentos deverão ser autenticadas ou apresentadas junto com o original, para autenticação no ato da matrícula.

8. INICIO DAS AULAS

As aulas do Curso de Doutorado terão início no dia 05 de março de 2020.

9. VALIDADE

A Seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia a que se refere o presente Edital.

10. DIPLOMA

Ao acadêmico concluinte do curso, aprovado em todas as etapas, conforme consta no Regulamento Acadêmico, será conferido Diploma de **Doutor em Ensino de Ciência e Tecnologia**.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de pós-graduação *stricto sensu* no país, bem como as regulamentações internas da UTFPR, <http://portal.utfpr.edu.br/estrutura/pesquisa-e-pos-graduacao/dirppg/ponta-grossa>, e as normas deste edital;

11.2 O Curso de Doutorado será realizado em tempo integral;

11.3. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do PPGET e pela DIRPPG - Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação do Câmpus Ponta Grossa;

11.4. O presente edital será publicado em **16 de dezembro de 2020** no quadro de avisos do Bloco do PPGET, da DIRPPG e no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppget/editais>.

Ponta Grossa, 16 de dezembro de 2020.

Prof. Awdry Feisser Miquelin
Coordenador do PPGET-Doutorado

Prof. Guataçara dos Santos Junior
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Antonio Augusto de Paula Xavier
Diretor Geral

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO REFERENTE A PRODUÇÃO ACADÊMICA CONFORME ITEM 5.1.2 DESTE EDITAL

Artigo publicado em revista Qualis A1	Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação
Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item.	10
Artigo publicado em revista Qualis A2	Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação
Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item.	8,5
Artigo publicado em revista Qualis B1	Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação
Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item.	7,0
Artigo publicado em revista Qualis B2	Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação
Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item.	5,5
Artigo publicado em revista Qualis B3	Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação
Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item.	4,0
Livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação	Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação
Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item.	2,0 (limite 4,0 pontos)
Livro Organizado Publicado na área de Ensino e/ou Educação	Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação
Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item.	1,5 (limite 3,0 pontos)
Capítulo de livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação	Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação
Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item.	1,0 (limite 2,0 pontos)
TOTAL DE PONTUAÇÃO SOLICITADA	ESTA SOMA DEVE SER MAIOR OU IGUAL A 7,0